



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

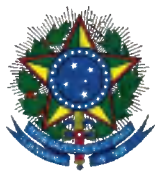
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1218 - Setembro/2026
Atos da Reitoria - Nº 1580 e 1584/2026

Teresina, 08 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1580/26

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

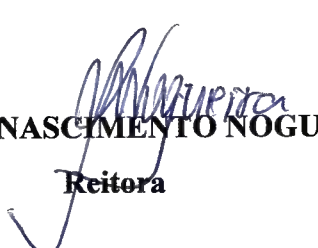
- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.039793/2023-15;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 416/24, de 18/03/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 20/03/2024, última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 708/26, de 06/05/2026, publicado no Boletim de Serviço Especial em 12/05/2026, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.039793/2023-15.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 10 do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 04 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1584/26

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.014871/2026-11;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o **Ato da Reitoria nº 1294/26**, publicado no **Boletim de Serviço Especial em 23/07/2026**.

2. Designar ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1691958, ANA EMILIA QUEZADO DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793658, e DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1881180, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.014871/2026-11.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

4. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 04 de setembro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora